

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00437/2016 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Altera a Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, para inserir possibilidade de exigência de seguro para garantia de cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias em edital de licitação ou convite, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, passa ter o seguinte inciso adicional:

"Art.28. (...)

I - (...)

II - (...)

- III exigir a contratação de seguro para garantia do cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes de execução do contrato, desde que tal exigência conste do edital de licitação ou carta convite." (NR)
- Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2.016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.